



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 19/2025

*“Dá denominação a Praça mencionada e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção da Prefeita Municipal, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada a Praça BEATO ACOSTA, localizada na Rua Aureliano de Brito, localizado no loteamento Perola do Planalto nesta cidade de Sidrolândia/MS.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

SIDROLÂNDIA/MS, 25 de Abril de 2025

---

Shirlei Basso  
1º Secretário(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Beato Acosta nasceu no dia 25 de fevereiro de 1951 e faleceu no dia 6 de abril de 2011. Sua trajetória de vida foi marcada por um profundo compromisso com a comunidade, refletindo um verdadeiro cidadão que sempre defendia uma política ordeira e pacífica voltada para o bem comum.

No final de 1985, Beato chegou a Sidrolândia, após encerrar sua atividade como peão de comitiva pantaneira. Ele se destacou rapidamente na Fazenda Ribeirãozinho, onde assumiu a função de capataz, ganhando o respeito e a admiração de todos ao seu redor.

Depois de ser acometido por uma enfermidade incurável, Beato fez a transição de sua vida rural para o meio urbano, mas sua essência permaneceu inalterada. Em meio à nova realidade, ele se tornou um munícipe pacífico, sempre disposto a cultivar grandes amizades no bairro São Bento. Beato sempre zelava pela ordem e pela união entre os moradores, estando sempre à disposição para ajudar aqueles que necessitavam.

Além de ser um honroso esposo e um pai fabuloso, Beato Acosta era avô e deixou um legado de honra e moral ilibada. Seu exemplo de vida perdura até os dias atuais, e qualquer vizinho que for perguntado sobre ele reafirmará o respeito e a admiração que ainda cercam sua memória, mesmo após 14 anos de seu descanso eterno.

Entre seus três filhos, destaca-se Daniela Sanches Acosta, que segue os passos do pai no serviço público. Com mais de 15 anos de atuação pelo município de Sidrolândia, Daniela tem se dedicado a prestar serviços na agência local, continuando o legado de comprometimento com a comunidade que Beato sempre exemplificou.

A figura de Beato Acosta permanece viva na memória dos que tiveram a honra de conhecê-lo. Seu amor, dedicação e espírito solidário são características que nos inspiram a seguir em frente, honrando sua memória e perpetuando seus ensinamentos. Que sua história continue a ser um exemplo a ser seguido pelas futuras gerações.

---

Shirlei Basso  
1º Secretário(a)

